TERMO DE AUDIÊNCIA – INSTRUÇÃO E JULGAMENTO

Processo n°: 1000188-39.2014.8.26.0566

Classe - Assunto Embargos de Terceiro - Esbulho / Turbação / Ameaça

Embargante: VITOR BORGHI ALEXANDRE ME

Embargado: Osvaldo Antonio Mussareli

Data da audiência: 25/11/2014 às 16:30h

Aos 25 de novembro de 2014, às 16:30h, na sala de audiências da 2ª Vara Cível, do Foro de São Carlos, Comarca de São Carlos, Estado de São Paulo, sob a presidência do MM. Juiz de Direito Dr. Paulo César Scanavez, comigo Assistente Judiciário ao final nomeado, foi aberta a audiência de conciliação nos autos da ação entre as partes em epígrafe. Cumpridas as formalidades legais e apregoadas as partes, presentes se encontravam o embargante (titular) e seu advogado, Dr. Alysson Freitas Barros; o embargado e seu advogado, Dr. José Américo Aparecido Mancini. O juiz colheu o depoimento pessoal do embargante (titular), conforme termo em separado. As partes chegaram ao seguinte acordo: 1) O embargado libera o veículo referido na inicial para o embargante. Deverá ser providenciado o desbloqueio via Renajud, imediatamente; 2) Tornam insubsistente a penhora que recaiu sobre os direitos e obrigações do veículo, providenciando-se cópia deste termo para o processo principal; 3) Cada parte arcará com o custo de seu advogado. Pedem a isenção do pagamento das custas finais. O Juiz decidiu: "Homologo o acordo a que chegaram as partes para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Há resolução de mérito, nos termos do inciso III do art. 269 do CPC. Declaro insubsistente a penhora que recaiu sobre o veículo descrito na inicial, devendo ser providenciado o imediato desbloqueio desse bem via Renajud. Isento as partes do pagamento das custas finais. Publicada nesta audiência, saem os presentes intimados. Registre." EM TEMPO: As partes pediram a desistência do prazo recursal. O Juiz deliberou: "Homologo a desistência supra. Providencie cópia deste termo para o processo principal." NADA MAIS. Eu,_____ Ana Carolina Fonseca Chieppe, Assistente Judiciário, digitei.

MIMI. Juiz (a	assinatura	aigitai)
---------------	------------	----------

Embargante:

Adv. Embargante:

Embargado:

Adv. Embargado: